

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **SETEMBRO / 2022**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** R\$ **6.423,35**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ 14.047,60	R\$ 14.047,60
ISS	R\$ 97.482,28	R\$ 534.545,33
IRRF	R\$ 292.394,43	R\$ 1.225.394,68
Cota -Parte do FPM	R\$ 1.362.654,01	R\$ 14.160.418,94
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 110,35	R\$ 1.178,79
Cota-Parte do ITR	R\$ 1.207,56	R\$ 5.858,80
Cota-Parte do ICMS	R\$ 354.939,20	R\$ 4.248.485,94
Cota-Parte do IPVA	R\$ 35.255,97	R\$ 270.491,54
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>R\$ 2.158.091,40</b>	<b>R\$ 20.460.421,62</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>R\$ 324.135,05</b>	<b>R\$ 3.562.825,44</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)</b>	<b>R\$ 622.113,11</b>	<b>R\$ 6.970.923,22</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ 69.884,37	R\$ 565.270,61

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 65.482,82</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 65.482,82
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>R\$ 264.998,20</b>	<b>R\$ 2.083.644,26</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 119.213,62	R\$ 476.695,34
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 77.940,96	R\$ 733.487,79
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 55.000,00
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 1.000,00
Material de Consumo	R\$ 6.659,46	R\$ 184.101,55
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ 2.600,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.515,00	R\$ 37.505,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.272,36	R\$ 564.310,33
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.396,80	R\$ 1.396,80
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ 27.547,45

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>R\$ 264.998,20</b>	<b>R\$ 2.149.127,08</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>( G )</b>	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	<b>( H )</b>	R\$ -	R\$ 21.636,00
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	<b>( I )</b>	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 21.636,00</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 35.455,50	R\$ 228.050,24
Indenizações e Restituições da despesa	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ 5,66
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 223.187,85	R\$ 2.094.566,69
<b>TOTAL</b>	<b>( K ) R\$ 258.643,35</b>	<b>R\$ 2.322.622,59</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 790,58	R\$ 55.709,38
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ 19.385,42	R\$ 95.314,57
<b>TOTAL</b>	<b>( L ) R\$ 20.176,00</b>	<b>R\$ 151.023,95</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( M ) -</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 7.258,91</b>
---	---------------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	R\$ 589.133,25	R\$ 5.733.588,52
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	27,30%	28,02%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	589.1.33	5.733.5.89
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	27,30%	28,02%


( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2022  
Local e data

  
**ELIZABETH ALVES COSTA BEBER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
**TÉC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111**